

A ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DO CONSELHO DA EUROPA (APCE)

O Conselho da Europa (CdE)

Tendo por base jurídica o Tratado de Londres de 5 de Maio de 1949, o Conselho da Europa surge como a primeira organização constituída no Continente após a 2ª Guerra Mundial, sendo países fundadores a Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Países Baixos, Reino Unido e Suécia.

O [Conselho da Europa](#) é uma organização de cooperação intergovernamental política, social e cultural, preocupada sobretudo com a defesa e garantia dos direitos fundamentais do Homem que compreende a quase totalidade do Continente – 47 países democráticos e representando mais de 800 milhões de Europeus – à qual Portugal veio a aderir em 1976. O CdE conferiu o Estatuto de Observador a 5 Estados: Canadá, Santa Sé, Israel, Japão, México e Estados Unidos da América.

O objectivo estatutário do Conselho da Europa é realizar uma união mais estreita entre os seus membros, através da organização de debates, conclusão de acordos e adoção de uma ação comum.

Com sede oficial em Estrasburgo, tem como principais instituições:

- o Comité de Ministros
- o Secretário-Geral
- a Assembleia Parlamentar
- o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem
- o Congresso dos Poderes Locais e Regionais
- o Comissário Europeu para os Direitos Humanos
- a Conferência das Organizações Não Governamentais (ONG'S)

O Conselho da Europa possui ainda vários organismos subsidiários: o Centro Europeu de Desenvolvimento Regional, o Conselho de Cooperação Cultural, o Centro Europeu da Juventude e o Centro Europeu para a Interdependência Global e Solidariedade (Centro Norte-Sul), sediado em Lisboa, entre outros. Os Estados-membros do Centro Norte-Sul são atualmente: Azerbaijão, Cabo-Verde, Chipre, Grécia, Santa Sé, Islândia, Itália, Liechtenstein, Luxemburgo, Malta, Montenegro, Marrocos, Portugal, Saint- Marino, Sérvia, Eslovénia e Espanha. Existe informação oficial da saída da Islândia em 2014.

O atual Secretário-Geral do Conselho da Europa, THORBJORN JAGLAND (Noruega), foi eleito pela Assembleia Parlamentar em Outubro de 2009, para um mandato de cinco anos. A próxima eleição será em 2014.

A ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DO CONSELHO DA EUROPA (APCE)

Criada com base num Tratado Intergovernamental, a [Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa \(APCE\)](#) teve a sua primeira sessão em 10 de Agosto de 1949, sendo considerada provavelmente a mais antiga assembleia parlamentar pluralista internacional.

A APCE é composta por deputados eleitos democraticamente, designados pelos Parlamentos Nacionais, atualmente num total de 636 (318 membros efectivos e 318 suplentes) provenientes dos 47 Estados-Membros.

Existe ainda o Estatuto de Convidado Especial junto da Assembleia, reservado aos Parlamentos dos Estados não Membros, um Estatuto de Observador, atribuído atualmente ao Canadá, Israel e México, e o Estatuto de Parceiro para a Democracia, atribuído a Marrocos e à Autoridade Nacional da Palestina.

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa:

- Adota *Recomendações* que dirige ao Comité de Ministros, *Resoluções* através das quais exprime o seu voto, ou *Pareceres* - a pedido do Comité de Ministros;
- Elege o Secretário-Geral do Conselho da Europa e o Secretário-Geral Adjunto, o Secretário-Geral da Assembleia, os Juizes do Tribunal Europeu do Direitos do Homem e o Comissário Europeu dos Direitos Humanos;
- Participa em missões de observação eleitoral;
- Desde 1995, organiza no seu seio um procedimento original de controlo periódico do respeito, por parte dos Estados Membros, das obrigações e compromissos subscritos aquando da adesão ao Conselho da Europa. Uma comissão especializada - a Comissão para o Respeito das Obrigações e Compromissos dos Estados-Membros do CdE (Comissão de Acompanhamento) - apresenta regularmente relatórios sobre a situação de um determinado Estado Membro. Portugal tem na XII Legislatura 2 membros nesta comissão, designados pelos respectivos Grupos Políticos.
- Recebe regularmente personalidades internacionais que respondem a questões dos parlamentares.

A Reforma da Assembleia Parlamentar, adotada através da [Resolução 1822 \(2011\)](#), teve como objetivo melhorar “a sua eficácia e a sua relevância política, trazer-lhe maior visibilidade e suscitar uma maior participação dos seus membros” e inseriu-se no contexto do programa de reformas lançado pelo Secretário-Geral do Conselho da Europa, em Outubro de 2009.

De entre as alterações levadas a cabo, no âmbito daquela Resolução, destacam-se várias modificações do Regulamento e dos mandatos das comissões.

Estados Membros

Albânia, Alemanha, Andorra, Arménia, Áustria, Azerbaijão, Bélgica, Bósnia Herzegovina, Bulgária, Croácia, Chipre, República Checa, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Geórgia, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, Roménia, Rússia, São Marino, Servia, Suécia, Suíça, Ex República Jugoslava da Macedónia, Turquia e Ucrânia.

Cada Estado Membro é livre de escolher o modo de designação dos seus representantes na Assembleia Parlamentar. Sempre que possível, as delegações nacionais deverão traduzir uma representação equitativa dos partidos ou grupos políticos existentes nos seus parlamentos. As delegações nacionais devem ainda compreender uma percentagem de membros do sexo sub-representado, pelo menos, igual à existente nos seus Parlamentos e, no mínimo, um membro do sexo sub-representado designado como membro efetivo.

À semelhança das Delegações da Bélgica, Grécia, Hungria, República Checa e Sérvia, Portugal tem 14 membros (7 efetivos e 7 suplentes), dos quais 3 são mulheres (uma efetiva e duas suplentes). O Presidente da Delegação Portuguesa é o Deputado João Bosco Mota Amaral.

Grupos Políticos

Com o intuito de fazer prevalecer um ponto de vista europeu e não nacional, promoveu-se a formação de Grupos Políticos na Assembleia Parlamentar que, a partir de 1964, obtiveram alguns direitos no âmbito do Regimento. Atualmente, a Assembleia conta com cinco Grupos Políticos:

- Grupo do Partido Popular Europeu (PPE/DC)
- Grupo Socialista (SOC)
- Grupo Democrata Europeu (GDE);
- Aliança dos Democratas e dos Liberais para a Europa (ADLE);
- Grupo para a Esquerda Unitária Europeia (GUE).

Existem ainda os Representantes não pertencentes a nenhum Grupo Político da Assembleia (NI).

Estes grupos deverão cumprir o respeito pelos valores defendidos pelo Conselho da Europa e, nomeadamente, o pluralismo político, os direitos humanos e o Estado de Direito. Para a formação de um Grupo, é necessário que pelo menos 20 Membros de um mínimo de seis delegações diferentes exprimam essa vontade. Os Membros da Assembleia são inteiramente livres de escolher o Grupo ao qual desejam aderir. Antes de tomarem uma decisão, podem assistir às reuniões de um ou vários Grupos, não devendo sentir-se ligados ao seu partido nacional, mas escolher o Grupo que melhor corresponde às suas afinidades políticas. O Presidente da Assembleia e os Líderes dos Grupos Parlamentares constituem o Comité de Presidentes da Assembleia.

Portugal tem neste momento dois Vice-Presidentes nos Grupos Políticos: Deputado MOTA AMARAL (PSD) no PPE e Deputado TELMO CORREIA (CDS/PP) no GDE.

Órgãos da Assembleia

A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa é presidida desde Janeiro de 2012, pelo Deputado JEAN-CLAUDE MIGNON (França). Os presidentes da APCE são eleitos para mandatos de um ano podendo ser reeleitos para um segundo mandato consecutivo ou não ao primeiro. A próxima eleição terá lugar durante a Sessão Plenária de janeiro de 2014. O atual Secretário-Geral, WOJCIECH SAWICKI (Polónia) foi eleito em janeiro de 2011.

Bureau

Composto pelo Presidente da Assembleia, por 20 Vice-Presidentes, pelos Presidentes dos Grupos Políticos (ou seus representantes) e pelos Presidentes das Comissões gerais. Os Presidentes das Delegações Nacionais dos Estados-Membros da presidência em exercício, da presidência anterior e das duas presidências seguintes do Comité de Ministros, são membros de pleno direito do *Bureau*, com direito de voto. O *Bureau* assegura a coordenação das actividades da Assembleia e das suas comissões, apoia o Presidente nas suas funções e orienta as relações externas da Assembleia.

Comité de Presidentes

Composto pelo Presidente da Assembleia, pelos Presidentes dos Grupos Políticos (ou seus representantes) e pelo Secretário-Geral da Assembleia. Tem um papel consultivo junto do *Bureau* e do Presidente da Assembleia. Prepara as reuniões do *Bureau* e pode ser encarregado de missões de ligação.

Comissão Permanente

A Comissão Permanente é composta pelo Presidente da Assembleia, pelos 20 Vice-Presidentes, pelos Presidentes dos Grupos Políticos (ou seus representantes), pelos Presidentes das Delegações Nacionais (ou um representante devidamente designado) e pelos Presidentes das Comissões gerais. Reúne-se, geralmente, pelo menos duas vezes por ano, tendo como função principal agir em nome da Assembleia quando esta não está em sessão. O projeto de ordem de trabalhos é submetido à aprovação do *Bureau* da Assembleia. Uma das reuniões da Comissão Permanente realiza-se normalmente uma vez por ano num dos Estados Membros.

Comité Misto

O Comité Misto é o fórum que coordena as atividades e mantém as boas relações entre o Comité de Ministros e a Assembleia. É constituído por um representante de cada Governo Membro e por um número correspondente de representantes da Assembleia, incluindo o seu Presidente (membros do *Bureau* e um representante de cada delegação parlamentar de um Estado-Membro que não esteja nele representado). O Presidente da Assembleia preside ao Comité Misto.

Para exame de uma questão em particular, o *Bureau* da Assembleia e o Comité de Ministros podem decidir, de comum acordo, a constituição de um grupo de trabalho misto.

Comissões da Assembleia

De acordo com o Regulamento, a Assembleia é formada por 8 Comissões gerais com 84 ou 37 assentos:

- Assuntos Políticos e Democracia: 84;
- Assuntos Jurídicos e Direitos do Homem: 84;
- Assuntos Sociais, Saúde e Desenvolvimento Sustentável: 84;
- Migrações, Refugiados e Deslocados Internos: 84;
- Cultura, Ciência e Educação e Media: 84;
- Igualdade e Não-Discriminação: 84;
- Respeito das Obrigações e Compromissos dos Estados-Membros do Conselho da Europa (Comissão de Acompanhamento): 84 Membros designados pelos Grupos Políticos e, como membros *ex officio*, os Presidentes da Comissão de Assuntos Políticos e Democracia e da Comissão de Assuntos Jurídicos e Direitos do Homem;
- Regulamento, Imunidades e Assuntos Institucionais: 37 (Membros designados pelos Grupos Políticos).

Uma Comissão pode criar, no interesse do seu trabalho, uma ou mais subcomissões permanentes ou *ad-hoc*, cujo mandato e composição exata são determinados no momento da sua criação. O número de Membros de uma subcomissão não deve ultrapassar um terço do número total de efectivos da comissão que a origina. As subcomissões não adotam relatórios. As suas decisões são submetidas à comissão plenária que as criou.



Portugal tem dois lugares em cada uma das seis primeiras comissões. Os membros da Comissão de Acompanhamento são propostos pelos Grupos Políticos, tendo em conta o equilíbrio quer entre sexos quer regional, e designados pelo *Bureau* da Assembleia. Os Deputados MOTA AMARAL (PPE) e TELMO CORREIA (GDE) são, na XII Legislatura, membros desta Comissão, tendo este último Deputado sido eleito Vice-Presidente, na Sessão de janeiro de 2012.

ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DO CONSELHO DA EUROPA			
XII LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA			
MEMBROS DA DELEGAÇÃO PORTUGUESA			
ELEITOS EM 27-07-2011			
EFFECTIVOS	DEPUTADOS	GRUPO PARLAMENTAR NA AR	GRUPO POLÍTICO NA APCE (1)
PRESIDENTE	João Bosco Mota Amaral	PSD	PPE/DC
VICE-PRESIDENTE	Maria de Belém Roseira M. Coelho Henriques de Pina	PS	SOC
	José Mendes Bota	PSD	PPE/DC
	Francisco José Pereira de Assis Miranda	PS	SOC
	Carlos Henrique da Costa Neves	PSD	PPE/DC
	Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia	CDS/PP	GDE
	António Fernandes da Silva Braga	PS	SOC
SUPLENTES	DEPUTADOS		
	Carlos Alberto Silva Gonçalves	PSD	PPE/DC
	Joana Catarina Barata Reis Lopes	PSD	PPE/DC
	Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes	PS	SOC
	Manuel Augusto Meirinho Martins (2)	PSD	PPE/DC
	Luís Manuel Morais Leite Ramos	PSD	PPE/DC
	Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues	PS	SOC
	João Augusto Espadeiro Ramos	PCP	GUE

- (1)
SOC - Grupo Socialista
PPE/DC - Partido Popular Europeu
GDE - Grupo Democrata Europeu
GUE - Grupo da Esquerda Unida Europeia

- (2)
Pediú suspensão de mandato a partir de 30-04-2012

Relatórios em curso no âmbito das comissões da APCE – Relatores da Delegação Portuguesa

Por um novo modelo social europeu: que visão para a Europa de amanhã - Comissão de Assuntos Sociais, Saúde e Desenvolvimento Sustentável - Deputada Maria de Belém Roseira.
Data prevista para debate: Sessão Plenária de junho de 2013

Violência contra as mulheres na Europa - Comissão de Assuntos Sociais, Saúde e Desenvolvimento Sustentável - Deputado Mendes Bota
Data prevista para debate: Comissão Permanente – novembro de 2013

Prostituição e tráfico de seres humanos na Europa – Comissão da Igualdade e Não Discriminação - Deputado Mendes Bota

Data prevista para debate: Sessão Plenária – abril de 2014

Identities e diversidade no seio de sociedades interculturais – Comissão de Cultura, Ciência, Educação e Media – Deputado Carlos Costa Neves

Data prevista para debate: Sessão Plenária – abril de 2014

(A Comissão reuniu em Lisboa, na AR, no passado dia 25 de outubro, tendo tido lugar igualmente uma Audição sobre este relatório, com a presença de diversas individualidades nacionais - destacando-se o Presidente Jorge Sampaio na qualidade de antigo Alto Representante da ONU para a Aliança das Civilizações, o Secretário de Estado da Cultura e a Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), bem como diversas individualidades estrangeiras.

Dimensão parlamentar das Campanhas do Conselho da Europa

A Assembleia da República tem tido ao longo dos últimos anos uma participação muito ativa dos seus membros da Delegação representados nas seguintes *Campanhas do Conselho da Europa*:

- Campanha UM sobre CINCO contra a violência sexual relativa às crianças (Convenção de Lanzarote), cujo lançamento teve lugar, em Roma, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2010. O Parlamentar de Referência em representação da AR é a Deputada Maria de Belém Roseira (PS).
- Campanha para a promoção da Convenção sobre a prevenção e luta contra a violência contra as mulheres e violência doméstica (Convenção de Istambul). O Parlamentar de Referência em representação da AR é o Deputado José Mendes Bota (PSD).

Funcionamento da Assembleia

A Assembleia reúne em reuniões de Comissões (ou subcomissões) e em Sessões Plenárias. As Sessões da Assembleia Parlamentar estão divididas em quatro Partes, cada uma delas com a duração de uma semana, no final de Janeiro, Abril, Junho e Setembro/Outubro.

Línguas

De acordo com o Regulamento, as línguas oficiais da Assembleia são o Francês e o Inglês. Todos os documentos são elaborados nas duas línguas oficiais e encontram-se disponíveis no *site* da APCE.

O alemão, o italiano e o russo, são considerados línguas de trabalho, sendo no entanto admitidas outras línguas de trabalho adicionais, nomeadamente para os debates em sessão plenária, a expensas das delegações que as solicitam.

RELACIONAMENTO COM A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Portugal tornou-se o 19º Membro do Conselho da Europa em Setembro de 1976, tendo participado pela primeira vez na Assembleia Parlamentar em Janeiro de 1977.

Os representantes da Assembleia da República na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa são eleitos em Plenário, em listas propostas pelos respectivos grupos parlamentares,

tendo em atenção a relação de voto existente entre os partidos.

O mandato dos representantes tem efeitos a partir da ratificação dos seus poderes e expira na abertura da sessão ordinária ulterior. A prática seguida na Assembleia da República tem sido a de se considerarem os mandatos pelo período da Legislatura.

A Delegação Portuguesa é constituída por sete membros efectivos e igual número de suplentes, sendo eleita no começo de cada Legislatura e pelo período desta.

As delegações portuguesas têm sido bastante intervenientes ao longo dos anos de atividade na Assembleia Parlamentar com apresentação de muitas propostas de resolução, de recomendação, relatórios e pareceres.

O Regulamento da APCE prevê um total de [20 vice-presidentes](#), num sistema de rotatividade entre os Estados. À semelhança dos anos de 2006 e 2007, Portugal voltou a deter uma Vice-Presidência em 2011, tendo sido eleito, de novo, o Deputado José VERA JARDIM (PS), então Presidente da Delegação Portuguesa, que exerceu o cargo até junho. Em Outubro de 2011 e, novamente em durante o ano de 2012, foi eleito o atual Presidente da Delegação, Deputado MOTA AMARAL (PS).